



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (ARINS)

Praça da República, 53 Sala 29, São Paulo - SP CEP: 01045-903
Tels: 11-3218-2135 / 2136 - Fax: 3258-6006 E-mail: arins@educacao.sp.gov.br

Ofício ARINS nº 295/2015

DOC: 1565/0001/2015

São Paulo, 15 de julho de 2015.

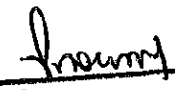
Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Ofício nº 90/2015/DSP e cópia da Moção nº 13/15 de autoria Vossa Excelência, apoio a greve dos professores, cumpre-nos encaminhar cópia das informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH), desta Secretaria.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ AFONSO CARRIJO ANDRADE
Coordenador de Relações Institucionais

REGISTRADO NO LIVRO DE 
n.º 01 fls. sob n.º 1331
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA, 05/08/2015

Excelentíssimo Senhor
WILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Rua Ver. José Barbosa de Araújo, 267 – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba – SP
CEP: 08573-040


ELZA YUKIO NISHIO
Of. Administrativo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E NORMATIZAÇÃO**

Protocolo: 1565/0001/2015

Informação: 153/2015 - CELEP

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Assunto: Moção de Apelo referente a Greve dos Professores da Rede Estadual de Ensino

Trata-se de Ofício nº 90/2015/DSP expedido pela Câmara Municipal de Itaquaquecetuba referente à Moção nº 13/2015, de autoria do Vereador Wilson dos Santos, encaminhado para esta Secretaria de Estado da Educação com a finalidade de apelar pela abertura das negociações junto aos professores do Estado de São Paulo por melhores salários.

Inicialmente, este Centro de Legislação de Pessoal e Normatização - CELEP/DEPLAN/CGRH, responsável pela análise e manifestação da Moção supra mencionada, oriunda da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, aproveita a oportunidade para reafirmar o pacto estabelecido com a sociedade paulista em prol da educação, por meio do Programa Educação – Compromisso com São Paulo, iniciado em 2011.

Este programa está estruturado em cinco pilares, entre os quais destacamos a valorização do capital humano (política salarial e promoção por mérito) e a gestão pedagógica, que norteiam o foco de atuação, a criação de novos projetos e as demais ações desta Secretaria ao longo da gestão, que é pautada no diálogo democrático.

Enfatizamos que a Secretaria mantém constante interação com os servidores da Pasta, por meio de diversos canais de comunicação disponíveis e de suas entidades de classes, dialogando, com a finalidade comum de promover a valorização dos profissionais da educação e a melhoria da qualidade do ensino público estadual.

Por isso, a Administração instituiu a Comissão de Gestão de Carreira, em conformidade com o artigo 25 da Lei Complementar nº 836, de 30/12/1997, da qual participam técnicos da Secretaria e entidades representativas dos integrantes das carreiras do magistério, que está realizando trabalhos de estudos e de elaboração de propostas em favor de novo plano de carreira para os integrantes do Quadro do Magistério.

Ainda, destacamos o Comunicado SE nº 1, de 04/03/2015, sobre as Diretrizes Norteadoras da Política Educacional do Estado de São Paulo (2015 – 2018), com o princípio de promover a melhoria da qualidade da educação com igualdade e equidade para todos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E NORMATIZAÇÃO

A Secretaria da Educação não se esquivava dos deveres assumidos no Programa Educação – Compromisso com São Paulo e está disponível ao diálogo democrático, bem como conta com a parceria dos municípios e das autoridades locais do Município de Itaquaquecetuba, a fim de promover a escola que tanto desejamos, concretizando, assim, o direito subjetivo dos estudantes a uma educação de qualidade para todos.

Posto isto, somos pelo encaminhamento à Chefia de Gabinete, para prosseguimento.

CELEP, 10/10/2015

Márcia Malzoni F. Mângia Stradiotto
Assistente Técnico III

Elisabete Beires da Silva
Diretor Técnico II

De acordo.

Encaminhe-se à Senhora Coordenadora da CGRH, para prosseguimento.

Cristty Anny Se Hayon
Diretor Técnico III

De acordo.

Encaminhe-se conforme proposto.

Cleide Bárab Eid Bochiço
Secretaria Adjunta
Respondendo pelo expediente da CGRH